



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

EDITAL INPA/COCAP Nº 17/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA) DO INPA

NÍVEL MESTRADO

A COCAP (Coordenação de Capacitação) do INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia), em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura do processo de seleção do Programa de Mestrado em Ciências Biológicas (Entomologia) para ingresso no semestre letivo que iniciará em março de 2024.

A Coordenação do PPG Entomologia e sua Comissão de Seleção estabelecem e tornam públicas as normas do processo seletivo em caráter especial, o qual ainda ocorrerá em sua totalidade de forma remota (exceto a prova de Proficiência em Língua Inglesa que ocorrerá de forma presencial após o início do curso).

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) do INPA oferecerá **12 vagas**, assim divididas:

- 10 para candidatos brasileiros
- Uma para candidatos do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC/PG (<http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PEC/PECPG.php>)
- Uma para outros candidatos estrangeiros.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não havendo candidatos estrangeiros (via convênio ou não) inscritos aptos ou aceitos, o número de vagas para candidatos brasileiros aumentará proporcionalmente ao número máximo de vagas, e respeitando as notas mínimas exigidas na seleção.
- 2) Os candidatos brasileiros e estrangeiros que não são do PEC/PG farão as provas de conhecimentos específicos em entomologia, em português e de suficiência em língua inglesa. 3) Os candidatos do PEC/PG não fazem o processo seletivo deste edital, sendo avaliados diretamente pelo CNPq (Conselho Nacional para Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Porém, se aprovado, o candidato do PEC/PG realizará posteriormente prova de suficiência em língua inglesa conforme o Regulamento Específico do PPG – Entomologia.
- 4) Os candidatos de procedência estrangeira que não são do PEC/PG, caso selecionados, deverão realizar até 16 de dezembro de 2024 o exame de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (Ver <http://celpebras.inep.gov.br>).
- 5) Havendo disponibilidade de bolsas, candidatos brasileiros ou estrangeiros aprovados, mas não selecionados (em lista de espera), serão convocados posteriormente, mantendo-se a prioridade para os brasileiros.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição: 02 de outubro a 03 de novembro de 2023.

2.2. Processo de inscrição

Todas as inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente, por e-mail e o candidato deverá enviar toda a documentação listada abaixo para mestrado.entomologia@inpa.gov.br até o final da data da inscrição, 02 de novembro de 2023, até as 23:59 (horário de Brasília).

2.3. Documentos para inscrição

2.3.1. A inscrição de todos os candidatos ao mestrado requer os seguintes documentos (enviar todos no formato PDF):

Documentos obrigatórios	Observação
1. Formulário de inscrição	Anexo III
2. Taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 . O depósito deve conter o nome e CPF do candidato.	Informações bancárias para pagamento da taxa: Banco: Santander Código do Banco: 033 Agência: 3230 (PAB-INPA) Conta Corrente: 13002951-9 Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA CNPJ: 14.232.672/0001-37 Endereço do Banco: Av. André Araújo, 2936, Bairro Petrópolis, CEP 69067-375 – INPA PIX: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446
3. Carta de candidatura, explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa	
4. Uma foto 3x4	A foto tem que ser recente
5. Documento de identificação com foto (RG, CNH, passaporte, etc.)	Documento tem que ser recente, possibilitando verificar a identidade do candidato
6. CPF (caso o número desse documento esteja incluído no documento de identificação, basta indicar no nome do arquivo)	Candidatos estrangeiros não precisam apresentar esse documento. Caso sejam selecionados e matriculados, esse documento deve ser providenciado logo no início da vigência do período do mestrado e apresentado na secretaria.
7. Currículo Lattes atualizado	Para cadastrar-se no Currículo Lattes, entre em www.lattes.cnpq.br e clique em “cadastrar novo currículo”
8. Documentos comprobatórios das informações citadas no Currículo Lattes	Nomeie os arquivos na sequência que são listados no CV Lattes. Exemplo: comprovante 1; comprovante 2, etc.
9. Histórico Escolar de Graduação com o coeficiente de rendimento	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

10. Cópia do Diploma ou Atestado de Conclusão da graduação	
11. Declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos, caso seja aceito	
12. Declaração de que está ciente das normas deste edital e de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados	

OBSERVAÇÕES:

- Ao encaminhar o formulário de inscrição e os documentos solicitados, identificar-se no e-mail, conforme exemplo a seguir:

INSCRIÇÃO MESTRADO/seguido do nome do candidato.

Ex.: INSCRIÇÃO MESTRADO/PAULO DA SILVA.

- O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição no Mestrado em Entomologia implicará no seu indeferimento.

2.3.2. Os pedidos de isenção deverão ser solicitados até o dia **20 de outubro de 2023**. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**CadÚnico**) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo **CadÚnico** e declaração de que atende à condição estabelecida do referido decreto (modelo ANEXO IV). O pedido de isenção deverá ser enviado, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição, exceto o comprovante de depósito bancário, para o endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação (mestrado.entomologia@inpa.gov.br).

§1- A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>), assim como enviada para o endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação, até o dia **27 de outubro de 2023**.

§2- Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar, poderá interpor recurso, **até 48 horas** depois da divulgação do resultado do pedido de isenção.

§3- O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail (mestrado.entomologia@inpa.gov.br).

§ 4 A relação dos recursos que tenham sido deferidos ou indeferidos, será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>) assim como enviada para o endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação até **1º de novembro de 2023**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

§5- Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até **9 de novembro de 2023**, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento para o e-mail do Programa de Pós-graduação: mestrado.entomologia@inpa.gov.br

Observações

- 1) A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.
- 2) O Certificado de Conclusão poderá ser substituído, exclusivamente para fins de inscrição, por declaração de conclusão do curso de graduação. Para efetivar a matrícula no Programa de Mestrado será exigido ao candidato o diploma definitivo correspondente ou documento equivalente.
- 3) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia da tradução juramentada do diploma ou certificado de conclusão da graduação. Porém, documentos emitidos em língua espanhola não precisarão de tradução juramentada.

2.3.3. Candidatos estrangeiros dos países que participam do convênio PEC/PG (ver lista no sítio <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PEC/PG.php>) que queiram ingressar no PPGINPA devem consultar a página do CNPq, por meio do endereço <http://memoria.cnpq.br/web/guest/pec-pg> a qual possui cronograma próprio.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas até **13/11/2023 (23:59 – horário de Brasília)**, por e-mail aos candidatos e pelo site do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-edocumentos>).

4. DA SELEÇÃO

Somente estará apto a participar das fases de seleção o candidato que tiver sua inscrição homologada. Datas importantes do cronograma de seleção e matrícula:

Etapas	Data	Onde	Horário
1-Inscrições	02/10 a 03/11/2023	mestrado.entomologia@inpa.gov.br	
2-Solicitação de isenção	02 a 13/10/2023	mestrado.entomologia@inpa.gov.br	
3-Resultado da solicitação de isenção	20/10/2023	http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-edocumentos	
4-Pagamento da taxa (R\$75,00) dos pedidos de isenção indeferidos	20/10 a 03/11/2023	Informações bancárias para pagamento da taxa: Banco: Santander Código do Banco: 033 Agência: 3230 (PAB-INPA) Conta Corrente: 13002952-6 Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA CNPJ: 14.232.672/0001-37	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

		Endereço do Banco: Av. André Araújo, 2936, Bairro Petrópolis, CEP 69067-375 – INPA	
5- Homologação das inscrições	13/11/2023	http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos	
6-Prova de conhecimentos específicos em entomologia	27/11 a 01/12/2023	Plataforma Google Meet. Dia e horário a serem definidos.	Horário de Manaus
7- Resultado final	08/12/2023	http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos	
8- Confirmação do interesse na vaga	09/02/2024	mestrado.entomologia@inpa.gov.br	
9- Matrícula	Até 29/02/2024	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia), Campus II, Aleixo. Av. André Araújo, nº 2936, Petrópolis, Manaus-AM, 69067-375.	
10- Proficiência em Língua Inglesa	A ser definida	Aplicada no auditório do PPG-Entomologia, INPA, Manaus.	A ser definido
11- Entrega do atestado de proficiência em português (CELPEBRAS) por estudantes estrangeiros	Até 15 de dezembro de 2024.	Ver com a UFAM/CEL época das inscrições e dos exames	

4.1. Critérios de avaliação

A seleção será feita por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa e será constituída por cinco (5) docentes do Programa ou pesquisadores indicados pelo Conselho. O processo seletivo constará das seguintes fases:

a) Análise dos documentos de inscrição; documentação incompleta resultará no indeferimento da inscrição. O candidato apto a participar do processo seletivo receberá por e-mail as instruções necessárias para a realização da prova de conhecimentos específicos em entomologia na semana anterior à prova. O link para o acesso à reunião no Google Meet para a realização da avaliação online será divulgado por e-mail e será disponibilizado na página do INPA:

<http://portal.inpa.gov.br/index.php/posgraduacao/regulamentos-e-documentos>).

Após o dia e horário previamente agendado para a realização da avaliação o link não estará mais disponível.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

b) Prova de conhecimentos específicos em entomologia (oral)

A prova de conhecimentos específicos em entomologia será realizada por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet. A banca avaliadora será composta por três membros da Comissão de Seleção.

Objetivo: avaliar o discernimento científico e os conhecimentos específicos em entomologia do candidato (ver literatura sugerida no Anexo I). O conteúdo da prova de conhecimentos específicos em entomologia será determinado pela comissão de seleção do PPG-ENT.

Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova específica.

Duração da prova de conhecimentos específicos em entomologia: 30 minutos.

OBSERVAÇÕES

Cabe ao candidato instalar o aplicativo para a realização da prova de conhecimentos específicos em entomologia com 24 horas de antecedência. É de responsabilidade exclusiva do candidato providenciar os equipamentos necessários (e.g., notebook, computador de mesa, tablet, aparelho celular) com acesso à internet, microfone, caixa de som ou fones de ouvido e câmera. Falha técnica ou de conexão da internet que impeça a realização da prova é de exclusiva responsabilidade do candidato e caso houver queda de conexão, a mesma deverá ser reestabelecida dentro do prazo de avaliação de cada candidato.

O candidato:

- Deve iniciar o aplicativo pelo menos 5 minutos antes do horário marcado.
- Portar documento com foto (RG, habilitação ou passaporte original) com foto recente.
- Não será permitida a participação de terceiros durante a prova de conhecimentos específicos em entomologia.
- Não será permitido o uso de boné, chapéu, óculos escuros ou qualquer outro acessório que dificulte a identificação do candidato.

Será excluído do processo seletivos o candidato que:

- Praticar atos que contrariem as normas do presente edital.
- Não comparecer na prova de conhecimentos específicos em entomologia na data e horário agendados.
- Lançar mão de meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção.

Análise do Currículo Lattes: Classificatório.

Observação: serão avaliados apenas os currículos dos candidatos que que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova específica.

IMPORTANTE. Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais se apresentem comprovantes.

Os critérios de pontuação de itens curriculares estão listados na Tabela de Pontuação de Currículo (Anexo II). Além disso, serão avaliados o histórico escolar e a carta de candidatura. Esta etapa será realizada pela comissão de seleção sem a presença dos candidatos. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na:

- Prova de conhecimentos específicos em entomologia (60% - cinquenta por cento).
- Análise Curricular (40% - quarenta por cento).

O candidato que tiver a maior pontuação no CV ficará com nota 10 (dez) e os demais terão notas proporcionais a esta.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

NO CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS O CURRÍCULO SERÁ ADOTADO COMO “CRITÉRIO DE DESEMPATE” PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Prova de Proficiência em Língua Inglesa.

Os candidatos aprovados e matriculados no curso irão realizar uma prova de Proficiência em Língua Inglesa em data a ser definida. Uma segunda chance será concedida ao aluno que não atingir a nota mínima (nota cinco) de aprovação 30 dias após a primeira prova. A prova de Proficiência Língua Inglesa se constituirá da tradução de um texto e perguntas sobre esse mesmo texto, esta poderá ser realizada com o auxílio de um dicionário impresso.

5. DAS CHAMADAS

A lista de candidatos aprovados será divulgada por meio do site da Pós-Graduação do INPA <http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos> por ordem de classificação, a partir de **08 de dezembro de 2023**. As notas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-la mediante requerimento, por escrito ou e-mail, à secretaria do Programa. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos a Coordenação de Capacitação - COCAP do INPA, até 48 horas após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e a comissão de seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

6. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados devem confirmar o ingresso no Programa até o dia **09 de fevereiro de 2024**, por e-mail para: mestrado.entomologia@inpa.gov.br e matricular-se na secretaria do PPG-Entomologia até o dia **29 de fevereiro de 2024**. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de desempenho obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas.

7. DOS ESTRANGEIROS APROVADOS NA SELEÇÃO

Devem fornecer, além dos documentos citados no item 2.3.1, os seguintes documentos no ato da matrícula:

- a) atestado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras), conforme já informado acima e,
- b) cópia do passaporte ou do documento de nacional de identificação (Registro de identidade para estrangeiros).

8. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade de bolsas, seguindo-se a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa. O candidato estrangeiro selecionado pelo convênio PEC/PG automaticamente receberá bolsa do governo brasileiro.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

9. CONTATOS

Dúvidas sobre inscrição

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Entomologia

INPA/Campus II

Av. André Araújo, nº 2936, Petrópolis

69067-375 Manaus-AM

Correio eletrônico:

mestrado.entomologia@inpa.gov.br

cursoent@inpa.gov.br

Telefones: (55) 92 3643-3255 e 3643-3203

Manaus-AM, .02 de outubro de 2023

BEATRIZ RONCHI TELES
Coordenadora de Capacitação do INPA.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

ANEXO I

LITERATURA SUGERIDA PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA DO INPA

Amorim, D.S. 2002. Elementos Básicos de Sistemática Filogenética. Editora Holos, 2ª. ed. ver. Ribeirão Preto, 156pp.

Gullan, P. J.; Cranston, P. S. 2017. Os Insetos - Um Resumo de Entomologia. Editora Roca, -5ª Ed. 460pp.

Papavero, N. (org.). 2004. Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica. Editora Unesp, 2ª. ed., 288pp.

Rafael, J.A; Melo, G.A.R.; Carvalho, C.J.B; Casari, S.A. & Constantino, R. 2012. Insetos do Brasil: Diversidade e Taxonomia. Holos, Editora, 810pp.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os critérios de avaliação do Curriculum (CV Lattes) dos candidatos ao mestrado do Programa de Pós-Graduação em Entomologia do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia levarão em consideração a área da Biodiversidade. Serão considerados os últimos 5 anos, mais o ano presente (2018 até a data da inscrição). A classificação das revistas nas quais os artigos foram publicados será realizada com base no Qualis (Área Biodiversidade) do quadriênio 2017-2020 (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.xhtml>).

Item	Valor
1º) Número de artigos publicados e/ou aceitos (mediante comprovação) como 1º autor (área Biodiversidade)	5,0 pontos, cada.
2º) Número de artigos publicados e/ou aceitos (mediante comprovação) como coautor (área Biodiversidade):	4,0 pontos, cada.
3º) Número de livros e capítulos em livros (com ISBN) como 1º autor	3,0 pontos, cada.
4º) Número de livros e capítulos em livros (com ISBN) como coautor	2,0 pontos, cada.
5º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) A1 e A2	4 pontos, cada.
6º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) A3 e A4	3,5 pontos, cada.
7º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B1	3,0 pontos, cada.
8º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B2	2,5 pontos, cada.
9º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B3, B4 e B5	2,0, pontos cada.
10º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) C	1,5 pontos cada.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

11º) Número de resumos simples em anais ou apresentação de banner em eventos científicos	0,75 pontos, cada (máximo 4,5 pontos).
12º) Número de resumos expandidos em anais de eventos científicos	1,0 ponto cada (máximo 3 pontos).
13º) Participação em feiras de ciências e demais eventos de popularização da ciência	0,25 pontos, cada (máximo 3 pontos).
14º) Professor de Ensino Superior (por semestre)	5 pontos cada (máximo 10 pontos).
15º) Professor de Ensino Médio (por semestre)	4 pontos cada (máximo 8 pontos).
16º) Professor de Ensino Fundamental (por semestre)	2 pontos cada (máximo 4 pontos).
17º) Curso ou minicurso ministrado na área do Programa (mínimo de 8 horas)	1 pontos cada (máximo 5 pontos).
18º) Palestra em seminário, congresso, simpósio ou similares	0,5 ponto cada (máximo 1.5 pontos). Obs: apresentação de resumo oral não é contado como palestra.
19º) Curso de Especialização (≥ 360 h)	10 pontos.
20º) Curso de Aperfeiçoamento (na área) (< 360 h > 180 h)	5 pontos.
21º) Estágio voluntário (mínimo de 150 h por semestre)	2,5 pontos cada (máximo 10 pontos).
22º) Iniciação Científica com bolsa	10 pontos cada (máximo 30 pontos).
23º) Apoio técnico com bolsa	5 pontos por semestre (máximo de 10 pontos).
24º) Curso de curta duração (na área) (≥ 8 h)	2 pontos cada (máximo de 10 pontos).
25º) Monitor de disciplinas de graduação (por semestre)	2 pontos cada (máximo 8 pontos).
26º) Premiações acadêmicas	2 pontos cada.
27º) Participação em organização de eventos científicos	1 ponto cada (máximo 3 pontos).
28º) Participação em eventos	0,5 pontos cada (máximo 10 pontos).
29º) Entrevistas, matérias em jornais e revistas	0,25 cada (máximo 3 pontos).



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO PLEITEADO

MESTRADO

DOUTORADO

NOME		
NACIONALIDADE		
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO		
ESTADO CIVIL		
FILIAÇÃO	NOME MÃE	
	NOME PAI	
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
TELEFONE FIXO (COM DDD)		
CELULAR (COM DDD)		
E-MAIL(S)		

N° CÉDULA IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDIÇÃO
CPF		
N° TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
N° E PAÍS EXPEDIÇÃO DO PASSAPORTE (PARA ESTRANGEIROS)		

PESSOA A QUEM NOTIFICAR EM CASO DE EMERGÊNCIA	
NOME	
GRAU PARENTESCO / RELAÇÃO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
TELEFONE FIXO (COM DDD)	
CELULAR (COM DDD)	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

E-MAIL	
---------------	--

GRADUAÇÃO	
INSTITUIÇÃO	
NOME DO CURSO	
TÍTULO	
DATA TITULAÇÃO	

MESTRADO (só para candidatos ao doutorado)	
INSTITUIÇÃO	
NOME DO CURSO	
TÍTULO	
DATA TITULAÇÃO	

VÍNCULO EMPREGATÍCIO (se houver)	
INSTITUIÇÃO	
CARGO/FUNÇÃO	
ENDEREÇO	
NATUREZA DO VÍNCULO	
SITUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ATIVA <input type="checkbox"/> AFASTADO <input type="checkbox"/> APOSENTADO
REGIME DE TRABALHO	<input type="checkbox"/> Tempo Parcial <input type="checkbox"/> Tempo Integral <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, minha inscrição para o Exame de Seleção de Mestrado.

Declaro estar ciente que a falta de qualquer um dos documentos comprobatórios exigidos no Edital de Seleção implicará na impugnação da minha inscrição e que a minha aprovação no Exame de Seleção NÃO implicará na concessão automática de bolsa. Ainda, de que me dedicarei em tempo integral aos estudos durante o curso de mestrado.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023

Nome do candidato _____

Assinatura _____



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

ANEXO IV

MODELO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
(Para candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007).

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr(a). Coordenador(a),

Eu, _____, (nome completo), identidade nº _____, CPF nº _____, residente à

(Av./Rua/Nr/Complemento/Bairro/Cidade/Estado/CEP), DECLARO, para fins de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para a seleção ao mestrado do Programa _____ do INPA e sob as penas da Lei, que estou amparado(a) pelo Decreto nº 6593, de 2 de outubro de 2008, por estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, sob o número _____ (Número de Identificação Social – NIS) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023

Nome do(a) declarante: _____

Assinatura _____